

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 188 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a convocação para a 111ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a reunião para organização da inauguração da Subseção de Dourados, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da 111ª Reunião Ordinária de Diretoria, que será realizada no dia 02 de maio de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião a participar da reunião para organizar a inauguração da Subseção de Dourados, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 3º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 01 de maio de 2022, e o retorno será no dia 03 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º O Conselheiro supracitados **não** fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 5º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 01 e 03 de maio de 2022.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF